



EDITAL PRPI Nº 06/2024

**EDITAL PARA O PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DA UFLA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Lavras torna público o presente edital e convida os participantes do Congresso de Iniciação Científica da UFLA (CIUFLA) de 2024 a apresentarem propostas para concorrerem ao prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica da UFLA.

1. OBJETIVO

1.1 Premiar, mediante a entrega de Menção Honrosa, os trabalhos de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação que tenham se destacado na UFLA nos anos de 2023 e/ou 2024.

1.2 Estudantes da UFLA que estejam envolvidos em trabalhos de pesquisa e participando do CIUFLA com submissão e apresentação de trabalhos também podem participar na modalidade voluntária, independentemente de contarem com financiamento ou não.

2. DO CRONOGRAMA

Cronograma	Prazos
Período de inscrição (por e-mail: pibic@ufla.br)	5/08 a 30/09/2024
Divulgação do resultado (no encerramento do CIUFLA)	08/11/2024

3. DAS MODALIDADES DE PREMIAÇÃO

3.1 Haverá premiação de trabalhos em cinco modalidades, por grande área do conhecimento:

3.1.1 Destaque na Iniciação Científica PIBIC/FAPEMIG

- a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- b) Ciências da Vida; e
- c) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.1.2 Destaque na Iniciação Científica PIBIC/CNPq

- a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- b) Ciências da Vida; e
- c) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.1.3 Destaque na Iniciação Científica PIBIC/UFLA;

- a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- b) Ciências da Vida; e
- c) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.1.4 Destaque na Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), e

- a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- b) Ciências da Vida; e
- c) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.1.5 Destaque na Iniciação Científica Voluntária (PIVIC).

- a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- b) Ciências da Vida; e
- c) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.2 Se não houver candidatos para uma determinada área, o prêmio não será concedido nessa área.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para concorrer ao Prêmio, o candidato deve:

- a) ter participado ou estar participando da iniciação científica ou tecnológica (PIBIC, PIBITI, PIVIC ou outras modalidades, sendo essas últimas consideradas como PIVIC); e
- b) estar participando do CIUFLA 2024, com submissão de resumo simples e vídeo *pitch* da pesquisa.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deve ser feita pelo estudante ou pelo orientador, por meio do envio da documentação para o endereço eletrônico: pibic@ufla.br;

5.2 A inscrição será efetivada após a confirmação de recebimento da documentação pela PRPI.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os arquivos contendo os documentos abaixo devem ser encaminhados à PRPI, por e-mail: pibic@ufla.br:

- a) formulário de inscrição (Anexo 1);
- b) histórico escolar;
- c) carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do bolsista endereçada ao Coordenador dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica;
- d) resumo simples submetido ao CIUFLA 2024 (até 2.500 caracteres, incluindo espaços);
- e) link do vídeo *pitch*; e
- f) texto de até 2.500 caracteres (incluindo espaços) descrevendo a relevância do trabalho destacando a originalidade, o grau inovador e a aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas da sociedade.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 As inscrições recebidas serão julgadas pelos membros da Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica/ICT da UFLA, vinculada à PRPI.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Os documentos serão avaliados conforme os critérios a seguir:

Cré debates	Pontuação máxima
I - mérito, relevância e qualidade do trabalho	20
II - grau de originalidade e inovação	30
III - aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas da sociedade	20
IV – Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)*	10
V – qualidade do <i>pitch</i>	10
VI – nota de avaliação do pôster*	10

* Os índices CRA dos candidatos e as notas da avaliação do pôster serão relativizados, ou seja, terá nota máxima (10) nos itens IV e VI, o candidato que obtiver o maior CRA e a

maior nota no pôster, respectivamente. Os demais candidatos receberão notas proporcionais.

8.2 Em caso de empate, terão prioridade, na sequência:

- a) maior tempo de permanência em programas de ICT da UFLA;
- b) candidatos com melhor rendimento escolar por curso (percentil).

9. DA ENTREGA DO PRÊMIO

9.1 Os estudantes contemplados receberão Certificado de Honra ao Mérito durante o encerramento do 37º CIUFLA.

9.2 Os trabalhos premiados ficarão disponíveis na página do Congresso Unificado da UFLA (<https://congressos.ufla.br/>).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever neste edital, o orientador e o estudante declaram que atendem e aceitam as suas normas;

10.2 Para informações adicionais, contatar: pibic@ufla.br;

10.3 Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Coordenadoria de ICT/UFLA.

Lavras, 5 de agosto de 2024.

BRUNO TEIXEIRA RIBEIRO
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica